



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 03/2025

CONTRATO TRE/PI Nº 18/2020 (1582654)**CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)**CONTRATADO/LOCADOR:** JOÃO BATISTA DE BRITO CARVALHO**OBJETO DO CONTRATO:** o locação do imóvel localizado na Av. Josias Leodido, s/n, Centro, CEP: 64.230-000, Buriti dos Lopes – Piauí, para fins de sediar o Cartório da 33ª Zona Eleitoral.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO**

1.1. A presente Apostila, lavrada nos termos do art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, tem por finalidade conceder o reajuste do preço pactuado no **Contrato TRE nº 18/2020**, passando a quantia mensal da contratação de R\$ 2.349,54 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 2.452,61 (dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, tendo em conta a variação positiva de 4,386620 % do IGP-M(FGV), relativa ao período de julho/2024 a junho/2025, o que representa um incremento mensal de R\$ R\$ 103,07 (cento e três reais e sete centavos), **com efeitos financeiros retroativos ao dia 08/07/2025**, conforme memória de cálculo anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A presente despesa correrá à conta do **PROGRAMA DE TRABALHO: 02.122.0033.20GP.0022** – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, sob **ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A concessão do reajuste tem por fundamento o disposto na Cláusula Quinta do CT nº 18/2020 e arts. 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, no que não contrariarem o presente instrumento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. Sebastião Ribeiro Martins
Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/07/2025, às 10:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002466614** e o código CRC **35568597**.

0005863-10.2025.6.18.8033

0002466614v2



--